



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.874, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **PATRICIA REGINA GISCH**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 29.851/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil,

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 30 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **PATRICIA REGINA GISCH**, efetuada pela portaria nº 29.851, de 24 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 57º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 335-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
relh

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_